



## DECLARAÇÃO Nº 00052/2022/GSAAS/SEMA

Eu, Valdinei Valério da Silva, no uso de minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, designado por meio da Portaria nº. 873/2019/SEMA/MT, **DECLARO** que será criado orçamento por meio de superávit financeiro considerando que há saldo conforme documento, fls.13 a 15.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022

VALDINEI VALERIO DA SILVA SECRETARIO ADJUNTO GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

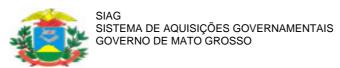




Classif. documental 036.1



### 0002870/2022 - Página 4nde 7



#### Processo nº - 0002870/2022 Volume: 06/02/2023 Nº da Ata: 001/2022 Data Vigência Ata: 2022 29/03/2022 Data Processo: Exercício: Unidade SECRETARIA DE ESTADO DO OD\_SEMA **Unidade Gestora:** Organizacional: Contratação de empresa para gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva Objeto: da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, referente a ata de registro de preços. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro Descrição do Objeto: uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço Nº Da C.I.: Data C.I.: 01 04/03/2022 Ação Judicial Não Observações:

HASH: 9734ac26aefb34d42928539266f59c00. Documento juntado em 30/03/2022 17:04:28.







### 0002870/2022 - Página 2 de 7



### Capa do Processo

Código do documento: STB4-MG2Z-W7A7-V72D



### Autenticação Eletrônica

 $Valide\ em\ http://prd.aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/STB4-MG2Z-faces/pub/sgc/faces$ W7A7-V72D

Ou digite o código: STB4-MG2Z-W7A7-V72D

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

HASH: 9734ac26aefb34d42928539266f59c00. Documento juntado em 30/03/2022 17:04:28.







# 0002870/2022 - Página 6 de 7 Página 1 de 1



# SIAG SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS GOVERNO DE MATO GROSSO

### Pedido de Utilização de Ata

NÚMERO 001/2022	
Órgão / Entidade Solicitante:	Data
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	29/03/22 09:59
Ata Número	Processo
001/2022	0002870/2022
Observações	

Dados da Dotação Orçamentária								
Órgão	Exercício	Nº Dot. Orçamentária	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor	

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Tipo	Unit.		Total
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENÚÑOS E/OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO	R\$	3.000.0	Único		1,00	3.000.000,00
VALOR	TOTAL DO PEDIDO						3.000.000,00
( três mi	lhões de reais )						

LOCAL DE ENTREGA Gerência de Transportes	Prazo de Entrega conforme o TR

### PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
SEMA	835	12 MESES	SEMA
ELABORADO POR	SOLICITADO POR		AUTORIZADO POR
CARIMBO E ASSINATURA DATA//			CARIMBO E ASSINATURA DATA//

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT Fone: (0xx65) 3613-3271

 $\textbf{HASH:}\ 9785 ec 2330 e 35 beb 3a 257287 e 55 da 583.\ Verifique\ as\ as sinaturas\ na\ \'ultima\ p\'agina.\ Documento\ juntado\ em\ 04/04/2022\ 09: 31: 40.$ 







## 0002870/2022 - Página 7 de 7



### Pedido Utilização

Código do documento: Y2QU-4S6B-FVS8-NX96



### Autenticação Eletrônica

 $Valide\ em\ http://prd.aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/Y2QU-4S6B-FVS8-NX96$ 

Ou digite o código: Y2QU-4S6B-FVS8-NX96

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

#### **Assinaturas:**



#### Vanessa Suelma Vieira Correa Oliveira

**CPF:** 015.956.721-17 **Em:** 29/03/2022 10:34



Jackelynne de Cássia Paiva

**CPF:** 011.650.181-28 **Em:** 29/03/2022 10:38



Valdinei Valério da Silva

**CPF:** 362.321.141-91 **Em:** 29/03/2022 10:49

HASH: 9785ec2330e35beb3a257287e55da583. Documento juntado em 04/04/2022 09:31:40.







# Data de Impressão: $\frac{29/03/2022}{0002870/2022}$ - Página 3 de 5



# SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS GOVERNO DE MATO GROSSO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### Ordem de Utilização de Ata

Dados da Ordem									
Número da Ordem:	úmero da Ordem: 0006/2022 Processo 0002870/2022								
Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENT	CRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
Pedido Nº:	001/2022	Data do Pedido:	29/03/2022						
Ata Nº:	001/2022 Validade da Ata:		06/02/2023						
Observações:		•							

	Dados da Dotação Orçamentária												
Órgão	Exercício	Nº Nota Dotação	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor						
SEMA	2022	271010002220009	33903972	339039	1812203620069900 - ESTADO	195	263.500,00						
SEMA	2022	271010002220009	33903972	339039	1812203620069900 - ESTADO	240	266.377,37						

Dados do Fornecedor									
Fornecedor:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	Telefone:	(19) 3815-7000						
Endereço:	Calçada Canopo	Bairro:	Alphaville						
CNPJ:	05340639000130	Inscrição							
Banco:		Agência:		Conta:					
Número Emp	enho:								

				Dad	os dos	Itens				
Item	Código	Descrição	Data	Motivo	Unid	Marca	Qtde	Tipo	Valor Unit.	Valor Total
1	1078952	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO			R\$	Própria	3.000.000	Único	1,00	3.000.000,00
VIS	TO EM:	//	VIST	O EM: _	/	/		AUTOR	IZADO EM:	//







# Data de Impressão: 29/03/2022 - Página $\overset{\text{página}}{4}\overset{\text{de}}{de}\overset{\text{2}}{5}$



# SIAG SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS GOVERNO DE MATO GROSSO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### Ordem de Utilização de Ata

1 1	1078952 CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE		R\$	Própria	3.000.000	Único	1,00	3.000.000,00
					VA	LOR TOTA	L 3.00	00.000,00

	Pedido Destinado a Atender									
Setor:	SEMA	Período:	12 MESES							
Destino	SEMA	N⁰ de Pessoas:	835							
Local de	Gerência de Transportes	Prazo de	conforme o TR							

VISTO EM://	VISTO EM://	AUTORIZADO EM://







### 0002870/2022 - Página 5 de 5



### Ordem de Utilização

Código do documento: S8C5-X9Z9-H2NX-4YTT



### Autenticação Eletrônica

Valide em http://prd.aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/S8C5-X9Z9-H2NX-AVTT

Ou digite o código: S8C5-X9Z9-H2NX-4YTT

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

#### **Assinaturas:**



#### Leonardo Chaves de Moura

**CPF:** 012.463.031-67 **Em:** 30/03/2022 16:44



### Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

**CPF:** 001.817.961-47 **Em:** 30/03/2022 17:04

HASH: a5f7aa3c9a77434350bfde1464b43790. Documento juntado em 30/03/2022 17:04:28.









### CI Nº 01927/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2022

Assunto: Solicitação de justificativa/autorização para contratação.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o processo SEMA-PRO-2022/02870, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA", no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para justificativa e autorização da autoridade competente para a realização da contratação.

Atenciosamente,

Regane Maria Tenroller Gerente em Substituição Gerência de Gestão de Aquisições





Classif. documental





### DESPACHO Nº 07527/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

O presente versa sobre "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, (Contratação por órgão participante de ARP) para adesão PREGÃO ELETRONICO 002/2022/SEPLAG - MANUTENÇÃO VEICULAR, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA".

Considerando o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP), de fls. 02/06.

Considerando a Justificativa Técnica do Quantitativo/Contratação, no item 2, de fls. 02/06.

Considerando a CI nº 01927/2022/GAQ/SEMA de fl. 24, Gerência de Aquisições - GAQ.

<u>Autorizo</u> a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



SEMADES2022075274

Classif. documental 036.1





### CI Nº 02045/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022

**Assunto:** Solicitação de declaração do ordenador de despesas.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o presente processo, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA", no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para análise e manifestação quanto ao item 17 do JURÍDICO-NORMATIVA Check list PGE. conforme ORIENTAÇÃO 005/CPPGE/2020 para participantes de atas de registro de preços da SEPLAG: "Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16".

Atenciosamente,

REGANE MARIA TENROLLER Gerente em Substituição Gerência de Gestão de Aquisições

Classif. documental 036.1









## DECLARAÇÃO N° 00060/2022/GSAAS/SEMA

Aportou neste gabinete adjunto o processo nº SEMA-PRO-2022/02870, para análise e manifestação quanto ao item 17 do check list da PGE conforme Orientação Jurídico-Normativa 005/CPPGE/2020, o qual corresponde a estimativa do impacto financeiro da despesa prevista no artigo 16, I da LC. 101/2000 e declaração prevista no art. 16, II da mesma lei.

A exigência é pertinente quando não houver reserva orçamentária previamente indicada, casos que geralmente ocorrem quando a despesa se estende por mais de um exercício financeiro e sua previsão conste apenas no PTA do ano subsequência.

No caso em tela, foi solicitado pela unidade responsável a emissão do PED Reserva nos termos da Portaria Conjunta nº. 046/2021/SEPLAG/SEFAZ/MT, tendo em vista constar no Superávit conforme demonstrado nas fls. 13 a 15.

Dito isso, eu, Valdinei Valério da Silva, no uso de minhas atribuições legais de ordenador de despesa, atribuídas por meio da portaria nº 73/2019/GSMA/MT, DECLARO que a despesa tratada neste processo é compatível com a lei orçamentária anual e plano plurianual, aos moldes da Lei 101/2000.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022

VALDINEI VALERIO DA SILVA SECRETARIO ADJUNTO GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA



036.1

